

Processo: TC 006.155/2010-3
Natureza: Denúncia
Entidade: Prefeitura Municipal de Duas Estradas - PB
Responsável: Roberto Carlos Nunes

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

Os Senhores abaixo relacionados, por intermédio de seus procuradores legalmente habilitados, solicitam prorrogação de prazo para atendimento das audiências, em face do grande número de ocorrências apontadas nos autos e da necessidade de analisar os documentos necessários as suas defesas.

Ante as razões apresentadas pelos requerentes e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria-MIN-WAR n.º 1, de 25 de março de 2013 do Exmo. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, concedo prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento das audiências, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em:

| Responsáveis | Ofícios TCU/ SECEX-PB | Peças | Requerimentos /Peças | Procuradores Peças | Novo prazo para atendimento |
|-------------------------------|-----------------------|-------|----------------------|--------------------|-----------------------------|
| Heráclito do Nascimento Pinto | 0239/2013 | 101 | 148 | 149 | 07/05/2012 |
| Edmilson de Paula | 0238/2013 | 100 | 152 | 150 | 10/05/2013 |
| José Serafim Bezerra | 0240/2013 | 102 | 155 | 153 | 10/05/2013 |
| Roberto Carlos Nunes | 0241/2013 | 103 | 158 | 156 | 10/05/2013 |

SECEX-PB, 26/4/2013.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria n.º 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU n.º 7, de 4/3/2013.